



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2023**

**Data:** 06 de novembro de 2023  
**Horário:** 09h  
**Processo n.º:** 2022.0000.605.2385

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Centro de Ensino em Período Integral do Setor Sudoeste do município de Goiânia - GO.

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 4.077.119,65 (quatro milhões, setenta e sete mil cento e dezenove reais e sessenta e cinco centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 29.09.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 29.09.2023 e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br), no dia 29.09.2023. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Letícia Gabriela de Sousa Silva, Samanta Cristina Menezes Brito, Elder Alexandre de Oliveira Mancini e Thales Gondin Zorzetti Aires**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 2- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 3- Construir Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 11.037.575/0001-03; 4- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 5- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47; 6- Pontal Engenharia Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 02.830.354/0001-99; 7- GCR Construtora Ltda, CNPJ: 46.221.762/0001-19; 8- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 9- Esfera Global Empreendimentos e Incorporações Ltda, CNPJ: 23.929.827/0001-80 e 10- Prime Engenharia Ltda, CNPJ: 28.331.609/0001-62.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: **1- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03**, por apresentar a Certidão de Registro e Quitação-CREA emitida em nome do profissional engenheiro eletricista Glauco Diogo Saeta, contendo inconsistências, não sendo possível aferir sua veracidade, feriu o item 5.8 do edital; **2- Esfera Global Empreendimentos e Incorporações Ltda, CNPJ: 23.929.827/0001-80**, por não comprovar execução de quantitativo algum para os itens "Piso Granitina" e "Substação", conforme exigido nas Parcelas de Maior Relevância e **3- Prime Engenharia Ltda, CNPJ: 28.331.609/0001-62**, por não apresentar execução de quantitativo algum para o item "Substação" em desconformidade com o exigido nas Parcelas de Maior Relevância, ambas infringiram o item 5.5.2 e Anexo I, do Edital, restaram **INABILITADAS** e terão 30 (trinta) dias para recolherem os envelopes das propostas, caso contrário os mesmos serão descartados. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 2- Construir Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 11.037.575/0001-03; 3- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 4- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47; 5- Pontal Engenharia Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 02.830.354/0001-99; 6- GCR Construtora Ltda, CNPJ: 46.221.762/0001-19 e 7- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal n.º 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

**Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro  
(Licença Médica)

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro

**Pedro Vitor Damasceno Queiroz**  
Membro Suplente

**Rosemere Luz Pereira**  
Membro Suplente  
(Férias)

**Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:**

**Thales Gondin Zorzetti Aires**  
Arquiteto e Urbanista

**Letícia Gabriela de Sousa Silva**  
Engenheira Civil

**Samanta Cristina Menezes Brito**  
Engenheira Eletricista

**Elder Alexandre de Oliveira Mancini**  
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 07/11/2023, às 10:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 07/11/2023, às 14:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 07/11/2023, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 08/11/2023, às 08:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **53402002** e o código CRC **A969D2B6**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202200006052385



SEI 53402002